

## A ORIENTAÇÃO LACANIANA E A EBP

*Jésus Santiago*

O aspecto essencial do que caracteriza o primeiro classicismo clínico de Lacan é retomar e aprofundar a teoria do inconsciente em Freud, baseada tanto no *Arbeit*, como no *Lust*, substituindo-a por uma outra. Substituir o inconsciente freudiano por um outro concebido enquanto comunicação, ou seja, como a extração de uma palavra que tem um significado para o Outro, exigiu, desde o início de seu ensino, o suporte da prática analítica. É claro que a empreitada da releitura da obra de Freud não se efetuou sem a ferramenta conceitual do simbólico estruturalista, forjado pelos estudos etnológicos de Levi-Strauss. Ao valorizar a autonomia e o domínio da ordem simbólica, com relação ao material clínico concernente ao imaginário e ao real do corpo, tornou-se possível, como se refere Lacan, “estabelecer alguns pontos de referência, alguns marcos como estacas que enfiamos na água para amarrar os barcos (...)” [1]. A exemplo disto, tem-se a refundação de categorias essenciais, para a prática, como é o caso do recalque e do sintoma, ou seja: se o primeiro equivale a uma interrupção da comunicação; o segundo, constitui-se como uma mensagem do sujeito ao Outro que não soube decifrá-la.

Porém, nesta refundação das categorias que orientam a prática clínica, decorrente do primeiro classicismo, é preciso dar destaque ao valor do significante do Nome-do-Pai para a ação estruturante do simbólico com relação ao real do corpo. Se é ele que coloca ordem na casa do simbólico, é por meio dele que se pode obter efeitos sobre o corpo, sobre a localização do gozo em relação ao corpo. Todos sabem que, neste primeiro classicismo, existe uma condição para que isto tenha lugar: é necessário ultrapassar uma barreira que, na metáfora paterna, chama-se o desejo da mãe. O desejo da mãe é visto, nesse contexto, como uma função do real fora-da-lei. J.-A. Miller esclarece que se definimos essa instância do real com relação ao Nome-do-Pai, vamos apreendê-la não apenas como expressão do fora-da-lei, mas, também, pelo seu valor de obstáculo à ação do simbólico [2]. O Nome-do-Pai deve ser concebido, portanto, como aquele que traz a lei e que, por isso, produz um efeito de sentido que captura o gozo, o coloca em seu lugar, isto é, confere a ele o seu lugar fálico.

No momento em que Lacan põe em questão essa função dominante do Nome-do-Pai como um significante que, no essencial, é capaz de produzir um *efeito de sentido real*, um efeito de sentido no real do gozo, é a própria natureza e a finalidade da prática analítica que mudam de perspectiva. O que é a prática da psicanálise quando se suspende essa referência clínica dominante do Nome-do-Pai, quando o *efeito de sentido real* que resulta da sua ação, torna-se problemático e enigmático. Qualificar esse efeito de sentido como enigmático é assumir que o Nome-do-Pai é, de alguma maneira, ineficaz e que não dá todas as respostas esperadas. Ou seja, sem o Nome-do-Pai, prevalece o caos do simbólico, o caos do fora-da-lei. Não há mais as leis da linguagem, só há alíngua e, portanto, não há corpo, há carne, imagem e acontecimentos de corpo [3]. Sem o Nome-do-Pai, há os três registros homogeneizados, sem uma hierarquia pré-estabelecida. Cabe formular a questão clínica: como, então, eles podem se manter juntos?

É diante desta pergunta que se pode definir a orientação lacaniana como a introdução do primado da prática para aqueles que tomam o ensino de Lacan como um marco fundamental de sua relação com a causa analítica. É o que empreende Jacques-Alain

Miller, ao longo de seus *Cursos*, cujo itinerário perfaz o que ele próprio denomina como uma *Orientação Lacaniana*. Isto quer dizer que, para ele, não basta apenas mostrar de que modo passou-se da prevalência da unicidade do Nome-do-Pai como fator estruturante para o gozo do corpo, para a sua pluralização e a conseqüente formulação de sua insuficiência quanto à obtenção dos *efeitos de sentido real*. Mais do que mostrar a passagem de uma problemática da *dominação* do simbólico para aquela do *enlaçamento* dos três registros, é preciso retirar as conseqüências clínicas desse princípio do ensino de Lacan e, antes de tudo, dar-se conta de que, uma tal orientação para o tratamento analítico apenas se instituiu por exigência e por força da própria prática analítica.

Percebe-se, assim, que a prática é a pedra de toque, é o motor do ensino de Lacan. A exemplo disto, afirma-se que a culminação da sua elaboração no nó borromeano não é algo que provém da obra de Freud, mas, sim, daquilo que ele próprio leva a sério, ou seja, a prática. Não basta dizer que as inovações conceituais de Lacan fizeram emergir perspectivas inéditas para a prática da psicanálise. É preciso admitir que uma vez instaurada, a prática lacaniana se mostra inteiramente suscetível por retroação a interferir na teoria, mas, também permeável a alterar-se e a reorientar-se por força das mudanças no próprio real. Se foi necessário uma teoria do inconsciente para inaugurar a prática psicanalítica, como é o caso do que fez Freud, nada impede que a prática, por retroação, modifique a teoria [4]. Isto se deu no próprio percurso de Freud, quando encontra com a *reação terapêutica negativa* em seus pacientes, e pôde apreender a insistência repetitiva desse fenômeno nos termos da pulsão de morte. A orientação lacaniana é um vetor que, no terreno da clínica psicanalítica, leva às últimas conseqüências o fato de que Lacan é um praticante que elaborou, sem cessar, a teoria da prática.

Enquanto teoria da prática, a orientação lacaniana se inscreve como uma iniciativa que está para além das demonstrações e axiomatizações que fazem estrutura da experiência do real. Segundo esse ponto de vista, é insuficiente afirmar que a *estrutura é o real*. Dizer que a orientação lacaniana leva às últimas conseqüências o primado da prática é postular que ela opta pela contingência das estruturas no lugar de tomá-las como um equivalente do real. Aliás, esse fator contingente das estruturas é, no último ensino de Lacan, um dos nomes do real.

É possível captar o inconsciente como um exemplo excepcional do que vem a ser esse passo essencial da *estrutura como real* à *contingência das estruturas*. Antes, o inconsciente era concebido como algo real na causalidade própria do funcionamento psíquico, uma vez que era desejável demonstrar em que medida consistia no agente capaz de restabelecer a continuidade entre os sintomas e os eventos acidentais presentes, ao longo da história do sujeito. Se, desde o *Livro II*, do *Seminário*, o inconsciente deixa de ser o passado é porque deixa de ser uma substância que se confunde com uma estrutura de saber. A formulação do inconsciente temporal e pulsátil faz dele um acontecimento imprevisto, algo da ordem do *não-realizado*, do que *não é*, e, diante disto, se torna necessário a decisão, o ato, a criação como *ex nihilo*, enfim, a invenção do saber. Portanto, no instante desta falta um engajamento, um ato se faz necessário.

Pode-se reivindicar a filiação desta elaboração do princípio temporal do inconsciente, no campo do pensamento decisionista. Ou seja, aquele pensamento que valoriza o caráter pragmático de um ato que, no vazio da verdadeira decisão, cria o espaço em que

o próprio inconsciente se inscreve. Vale dizer que ao se manter como *não-realizado*, o inconsciente se apresenta em suspensão, como indeterminado; mas, é também sujeito de um desejo a se realizar. Talvez se possa dizer que aquilo que a orientação lacaniana ambiciona é tomar a prática analítica como o avesso do *standard*, visto que o próprio inconsciente torna-se relativo ao desejo do analista, relativo porque apenas realiza-se como invenção de saber, segundo meios que se mostram ancorados pelas contingências inerentes ao real.

[1] LACAN, Jacques. “Meu ensino, sua natureza e seus fins”. *In: Meu ensino*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006, p. 70.

[2] MILLER, Jacques-Alain. “O último ensino de Lacan”. *In: Opção lacaniana*. Revista Brasileira Internacional de Psicanálise, São Paulo, janeiro, 2003, nº 35, p. 19.

[3] Ibidem.

[4] Ibidem.